



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 14 de Março de 2018 • Ano • Nº 2720

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

| | | |
|------------|-------|------------|
| Decretos | ----- | 01 até 11. |
| Licitações | ----- | 12 até 15. |
| Editais | ----- | 16 até 17. |

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0092/18 de Fevereiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000092/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

| Órgão / Unidade | Natureza Despesa | Alteração | | | |
|---|--|-----------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Classificação Funcional Programática / Ação | Grupo/ Modalidade | (Em R\$) | | | |
| Código | Denominação | Reforço | | | |
| | Elemento | Anulação | | | |
| | Fonte Recurso | | | | |
| 05.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7.801,34 | 7.801,34 | | |
| 05.05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7.801,34 | 7.801,34 | | |
| 12.361.004.2.013 | - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 2.801,34 | 2.801,34 | | |
| | 3.1.90 | 11 | 09.02.0018.01 | 0,00 | 2.801,34 |
| | 3.1.90 | 94 | 09.02.0018.01 | 2.801,34 | 0,00 |
| | | | Total do Grupo: | 2.801,34 | 2.801,34 |
| 12.361.004.2.015 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| | 3.3.90 | 30 | 09.02.0015.122 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90 | 30 | 09.02.0015.146 | 5.000,00 | 0,00 |
| | | | Total do Grupo: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | 100,00 | 100,00 | | |
| 08.15 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 100,00 | 100,00 | | |
| 08.244.006.2.111 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 100,00 | 100,00 | | |
| | 3.3.90 | 30 | 00.01.0000.00 | 100,00 | 0,00 |
| | 3.3.90 | 39 | 09.02.0029.287 | 0,00 | 100,00 |
| | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 7.901,34 | 7.901,34 |

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 0187/18 de Fevereiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000187/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

| Órgão / Unidade | | Natureza Despesa | | | Alteração | |
|---|---|------------------|----------|------------------------|---------------|---------------|
| Classificação Funcional Programática / Ação | Grupo/ | Detalhamento | | (Em R\$) | | |
| Código | Denominação | Modalidade | Elemento | Fonte Recurso | Reforço | Anulação |
| 05.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | 300,00 | 300,00 |
| 05.05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | 300,00 | 300,00 |
| 12.361.004.2.016 | - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR | | | | 200,00 | 200,00 |
| | | 3.1.90 | 04 | 09.02.0019.47 | 100,00 | 0,00 |
| | | 3.1.90 | 04 | 07.01.0001.25 | 100,00 | 0,00 |
| | | 3.1.90 | 11 | 09.02.0019.47 | 0,00 | 200,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 200,00 | 200,00 |
| 12.122.004.2.108 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | 100,00 | 100,00 |
| | | 3.3.90 | 33 | 07.01.0001.25 | 0,00 | 100,00 |
| | | 3.3.90 | 36 | 07.01.0001.25 | 100,00 | 0,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| 09.00 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | | 100,00 | 100,00 |
| 09.09 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | | 100,00 | 100,00 |
| 04.122.002.2.035 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | | | 100,00 | 100,00 |
| | | 3.3.90 | 36 | 00.01.0000.00 | 100,00 | 0,00 |
| | | 3.3.90 | 39 | 00.01.0000.00 | 0,00 | 100,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| 13.00 | SECRETARIA DE ESPORTE | | | | 200,00 | 200,00 |
| 13.13 | SECRETARIA DE ESPORTE | | | | 200,00 | 200,00 |
| 04.122.009.2.121 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE | | | | 200,00 | 200,00 |
| | | 3.1.90 | 04 | 00.01.0000.00 | 100,00 | 0,00 |
| | | 3.1.90 | 11 | 00.01.0000.00 | 0,00 | 100,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| | | 3.3.90 | 36 | 00.01.0000.00 | 100,00 | 0,00 |
| | | 3.3.90 | 39 | 00.01.0000.00 | 0,00 | 100,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| 20.00 | SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO | | | | 100,00 | 100,00 |
| 20.20 | SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO | | | | 100,00 | 100,00 |
| 04.122.002.2.010 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE | | | | 100,00 | 100,00 |
| | | 3.3.90 | 36 | 00.01.0000.00 | 100,00 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000187/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

| Órgão / Unidade | | Natureza Despesa | | | Alteração | |
|-------------------------|---|----------------------|----------|-------------------------------|---------------|---------------|
| Classificação Funcional | Programática / Ação | Grupo/ Modalidade | Elemento | Detalhamento Fonte Recurso | Reforço | Anulação |
| Código | Denominação | | | | (Em R\$) | |
| 20.00 | SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO | | | | 100,00 | 100,00 |
| 20.20 | SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO | | | | 100,00 | 100,00 |
| 04.122.002.2.010 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE | 3.3.90 | 39 | 00.01.0000.00 | 100,00 | 100,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| | | TOTAL GERAL | | | 700,00 | 700,00 |

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0191/18 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------|
| (18) 3.1.90.04.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado | 550.000,00 |
| (20) 3.1.90.04.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 23.000,00 |
| (26) 3.1.90.11.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 10.000,00 |
| (81) 3.1.90.04.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 100,00 |
| (84) 3.1.90.11.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 50.000,00 |
| (222) 3.1.90.04.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado | 23.000,00 |

Total da Unidade: 656.100,00

Total Suplementação: 656.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------|
| (17) 4.4.90.52.00.00.00.1.006-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente | 23.000,00 |
| (45) 3.3.90.30.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo | 23.000,00 |
| (52) 3.3.90.34.00.00.00.2.019-06.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE | 550.000,00 |
| (135) 4.4.90.52.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| (199) 3.3.90.32.00.00.00.2.023-09.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU | 50.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(222) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 100,00

Total da Unidade: 656.100,00

Total Anulação: 656.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Fevereiro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|------------|------------|
| Fonte: 6.1.02 | 550.000,00 | 550.000,00 |
| Fonte: 9.2.14 | 106.100,00 | 106.100,00 |
| Total: | 656.100,00 | 656.100,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0192/18 de Fevereiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000192/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

| Órgão / Unidade | | Natureza Despesa | | | Alteração | |
|-------------------------|--------------------------------------|----------------------|--------------|------------------------|------------------|------------------|
| Classificação Funcional | Programática / Ação | Grupo/ Modalidade | Detalhamento | | (Em R\$) | |
| Código | Denominação | | Elemento | Fonte Recurso | Reforço | Anulação |
| 06.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | 29.511,52 | 29.511,52 |
| 06.06 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 29.511,52 | 29.511,52 |
| 10.301.005.2.020 | - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | 100,00 | 100,00 |
| | | 3.1.90 | 04 | 09.02.0014.62 | 100,00 | 0,00 |
| | | 3.1.90 | 04 | 09.02.0014.86 | 0,00 | 100,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 100,00 | 100,00 |
| 10.122.005.2.021 | - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE | | | | 29.411,52 | 29.411,52 |
| | | 3.3.90 | 30 | 06.01.0002.15 | 0,00 | 29.411,52 |
| | | 3.3.90 | 32 | 06.01.0002.15 | 29.411,52 | 0,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 29.411,52 | 29.411,52 |
| | | | | TOTAL GERAL | 29.511,52 | 29.511,52 |

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0198/18 de Fevereiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000198/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

| Órgão / Unidade | | Natureza Despesa | | | Alteração | |
|---|---|------------------|----------|------------------------|------------------|------------------|
| Classificação Funcional Programática / Ação | Grupo/ | Detalhamento | | (Em R\$) | | |
| Código | Denominação | Modalidade | Elemento | Fonte Recurso | Reforço | Anulação |
| 03.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 6.439,50 | 6.439,50 |
| 03.03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 6.439,50 | 6.439,50 |
| 04.122.002.2.004 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 6.439,50 | 6.439,50 |
| | | 3.1.90 | 04 | 00.01.0000.00 | 0,00 | 6.439,50 |
| | | 3.1.90 | 94 | 00.01.0000.00 | 6.439,50 | 0,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 6.439,50 | 6.439,50 |
| 07.00 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | 73.830,31 | 73.830,31 |
| 07.07 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | | | 73.830,31 | 73.830,31 |
| 04.122.002.2.024 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | 73.830,31 | 73.830,31 |
| | | 3.1.90 | 11 | 00.01.0000.00 | 0,00 | 73.830,31 |
| | | 3.1.90 | 94 | 00.01.0000.00 | 73.830,31 | 0,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 73.830,31 | 73.830,31 |
| 08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 08.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 04.122.002.2.027 | - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| | | 3.3.90 | 30 | 00.01.0000.05 | 0,00 | 7.000,00 |
| | | 3.3.90 | 39 | 00.01.0000.05 | 7.000,00 | 0,00 |
| | | | | Total do Grupo: | 7.000,00 | 7.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 87.269,81 | 87.269,81 |

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Licitações



TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO: Empresa **FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMTOS LTDA.-EPP.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO** no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei 8666/93, dispõe que:

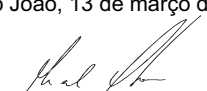
CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela Licitante, a Empresa **FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMTOS LTDA.-EPP.**, através do Processo Administrativo Nº. 3.383/2018;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Presidente da Comissão de Licitações do Município e a decisão em opinar pela **Procedência** do Recurso no Parecer Nº. 001, datado de 13 de março de 2018, referente á TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

RESOLVE

Julgar **PROCEDENTE** o Recurso supra mencionado, interposto pela Empresa **FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMTOS LTDA.-EPP.** com referência ao Certame da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombada sob o Nº. **01/2018**, Processo Administrativo Nº. 14.025/2017

Mata de São João, 13 de março de 2018


OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mata de São João



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Aos Srs. Licitantes: **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VIEIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, ENGENHAIS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, LIGA ENGENHARIA LTDA, DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME, KRS CONSTRUTORA EIRELI EPP, AS ENGENHARIA EIRELI EPP, REDIM SERVIÇOS LTDA, PEDRA CONSTRUTORA EIRELI EPP, EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CONSTRUTORA MAXFORT LTDA EPP, FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, SATIVA ENGENHARIA LTDA, CIB – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA EPP, ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, JMPN CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME, CÍRCULO ENGENHARIA EIRELI EPP e LEON FRANCO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**

Ref.: **Tomada de Preços Nº 01/2018** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e equipamentos públicos do Município de Mata de São João.

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços 01/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, com base no art. 43, §3º, informa **Procedência** do RECURSO interposto tempestivamente em 27/02/2018, através do Processo Administrativo nº. 3.383/2018 cuja Recorrente é a **FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** devidamente anexo ao Processo Administrativo nº 14.025/2017 onde estão encartados os autos processuais licitatórios.

Fica desde já estabelecida a data de 15/03/2018 às 08:30 para abertura da Documentação de Habilitação da empresa FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Marceli Rocha
Pregoeira/Oficial
Presidente Oficial - COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESUMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2909/2018

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Inscrição dos servidores Marcelo Lopes Lima, Milena Araújo Lima, Geisa Conceição Souza e Laís de Jesus Ribeiro no Curso de Retenções na fonte para entes públicos de todas as esferas (Federal, Estadual, Municipal e Distrital) para evidenciar de forma a prática o entendimento dos tributos a serem retidos e recolhidos aos cofres públicos.

CREDOR: CONSULTAR - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 14 de março de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 149/2018

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº45/2018 (Concorrência Pública nº5/2017), firmado em 08 de fevereiro de 2018 com a empresa **Construtora Maxfort LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar reforma das escolas municipais da sede do município de Mata de São João/BA, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

| ÓRGÃO/U. O. | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTES |
|--------------------------------|--------|-----------|----------|-----------|---|---------------------|--------|
| 05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC | 12 | 361 | 004 | 2013 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. | 3.3.90.39 | 04 |
| 05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC | 12 | 365 | 004 | 2014 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. | 3.3.90.39 | 04 |

Mata de São João, 14 de março de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

Editais



ERRATA DA 5ª E 6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

Publicado em 12 de Fevereiro de 2018, edição nº 2716:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I-MANHÃ

DIA 15/03/2018 – SEXTA - FEIRA - 09:00 HORAS

(Os portões serão abertos às 08:30 hs e fechados às 09:00 hs)

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

LEIA-SE:

ANEXO I-MANHÃ

DIA 15/03/2018 – QUINTA - FEIRA - 09:00 HORAS

(Os portões serão abertos às 08:30 hs e fechados às 09:00 hs)

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

Mata de São João, 14 de Março de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

**Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716**

**Vivian Germano Moura
Matrícula 5829**



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6VHAGLNOAC/QJ1IIBVI0CW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>